## LEI MUNICIPAL N° 1.684/2018

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A "ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA BOA SORTE, SERRA GRANDE, CAVA ROXA E REGIÃO-APBSC".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito a "Associação de Produtores Rurais da Boa Sorte, Serra Grande, Cava Roxa e Região - APBSC", entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.925.216/0001-38, com sede na localidade de Serra Grande, s/n, Zona Rural, município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 16 de janeiro de 2018.

## SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

## KLEBER GASPAR FILGUEIRAS

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 029/2017.

**Protocolo nº** 5913/2017

Datado de 18 de dezembro de 2017
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP.: 29.550-000



